

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEMINF
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

ATA DA REUNIÃO FECHADA PARA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2012-SEMINF, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DOS BAIRROS SALÉ, LIBERDADE, LAGUINHO, FÁTIMA, CARANAZAL, APARECIDA ALDEIA, CENTRO, SANTA CLARA, SANTISSIMO E PRAINHA — PAC II, CONTRATO DE REPASSE Nº 350.963-47/2011 MCIDADES/CAIXA, FUNDAMENTADO PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dez horas, na sala de reuniões da SEMINF, situado a Av. Barão do Rio Branco S/Nº, bairro do Aeroporto Velho, a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infra Estrutura, designada pela Portaria nº 006/2012 de 20 de junho de 2012 - SEMPLAM, presentes os servidores Claudionor dos Santos Rocha-Presidente, Sérgio Barbosa Rodrigues e Luciane Campos da Silva - Membros. A presente reunião é para dar prosseguimento aos trabalhos de analise da documentação de habilitação da Concorrência Pública nº 004/2012-SEMINF, Processo Administrativo nº 028/2012-SEMINF, Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DOS BAIRROS SALÉ, LIBERDADE, LAGUINHO, FÁTIMA, CARANAZAL, APARECIDA ALDEIA, CENTRO, SANTA CLARA, SANTISSIMO E PRAINHA - PAC II, CONTRATO DE REPASSE Nº 350.963-47/2011 MCIDADES/CAIXA, apresentados pelas empresas: CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ (MF) nº 04.443.364/0001-05, sediada à Rua Claudio Sanders, 852 A, Maguary, município de Ananindeu, Estado do Pará, neste e a EMPRESA PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 49.437.809/0001-74, sediada à Av. Lineu de Paula Machado, nº 1000, Cidade Jardim, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. Em Diligência a empresa CARMONA apresentou a seguinte documentação: Declaração de Sujeição ao Edital, Declaração Responsabilidade do Serviço Ofertado, Declaração da SEMINF- Item 7.5.1 do Edital, e correção nas datas das demais documentações tendo em vista que as mesmas não condiz com data de abertura do processo e a empresa PAULITEC apresentou aas seguintes: Regularidade na certidão municipal, Declaração da SEMINF-Item 7.5.1, Carta Apresentação da Documentação, Declaração do Contador de que assume inteira responsabilidade pelo Balanço Patrimonial apresentado e Declaração Inidoneidade. Tendo em vista que as empresas atenderam a diligência com apresentação de documentações necessárias para regularidade da habilitação e parecer substanciado, emitido pela Divisão de Engenharia da SEMINF e Núcleo Contábil da SEFIN, referente à capacidade Operacional e Financeira das empresas, a CEL resolve habilitar as empresas: CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, para prosseguimento do certame.





Concorrência Pública nº 004/2012-SEMINF Processo Administrativo nº 028/2012-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEMINF C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310 SANTARÉM – PARÁ

Como nada mais havia a ser tratado o Sr Presidente encerrou a sessão às 11:06 horas (onze horas e seis minutos) e lavrar—se a respectiva ata, que depois de lida vai ser por todos assinada. Ciente todos os presentes.

Claudionor dos Santos Rocha

Presidente

Sérgio Barbosa Rodrigues

Membro

Luciane Campos da Silva

Membro

Cientes:

CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Fernando Roy Carmona Cabrera

EMPRESA PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA Antônio Fernando Coelho Junior